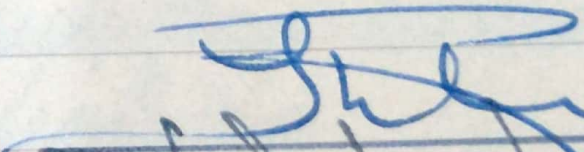


Por via número 29/60
Prefeito Municipal de Vaiti
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
- Cronena -

a pedido protocolado sob nr. 409 de 22-9-60, o cidadão
João Mendes da Silva, do cargo de Fiscal de Rendos des-
ta Municipalidade a partir de 5 do corrente mês e ano.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Vaiti, 15 de Setembro de 1960.


Prefeito Municipal.